TERÇA | 23/11/2021
EDIÇÃO 30
ANO 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura anuncia programação para o Natal da Esperança ..... Página 02

Campanha do Fundo Social de Solidariedade arrecada materiais didáticos ..... Página 02

Postão recebe refrigerador de última geração para armazenar vacinas ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 23/11/2021

FIM DE ANO

Prefeitura vai realizar "Natal da Esperança"

População terá 10 noites de atrações, com iluminação e Casinha do Papai Noel

A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, anunciou a programação das festividades para o Natal de 2021. A programação natalina começa com a "Festa de Natal das Crianças" no dia 10 de dezembro, a partir das 16 horas, na Praça da Bandeira.

A festa, que contará com distribuição de cachorro-quente, sorvete, algodão-doce e pipoca, seguirá o modelo de atendimento controlado adotado na entrega do bolo de aniversário do município. Ou seja, de forma segura e sem aglomerações. A prefeitura também realizará Festa de Natal das Crianças nos três distritos, no dia 11 de dezembro em Varpa; dia 12 em Parnaso e no dia 19 em Universo.

Além da Festa de Natal das Crianças, o Governo de Tupã também realizará a tradicional programação natalina, que neste ano será batizada de "Natal da Esperança", que acontecerá de 14 a 23 de dezembro.

Neste período, o Espaço Cultural "José Anselmo Filho - Zé Pretinho receberá atrações musicais e de dança, incluindo artistas foram contemplados pelo Edital de Fomento à Cultura da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020).

Além disso, neste ano, as crianças poderão tirar fotos e realizar pedidos ao "bom velhinho" na Casinha do Papai Noel, também na Praça da Bandeira. Para a prefeitura, a programação de Natal, que sempre representou o sentimento de amor e união das famílias, neste ano também representa superação. Por isso, o tradicional Natal de Luz será chamado em 2021 de "Natal da Esperança". O objetivo é levar o encanto desta data a todos os cantos de Tupã, para que a esperança continue renascendo em nossa cidade.



A fachada do Paço Municipal e uma praça dos distritos de Parnaso, Universo e Varpa serão decoradas e iluminadas. As avenidas Tamoios, Aimorés e Marília também serão ornamentadas com luzes natalinas.

GABINETE

Alunos do Seletivo visitam gabinete do prefeito

Na manhã de sexta-feira (19) a prefeitura recebeu os alunos do Pré-II do Colégio Seletivo de Tupã.

Durante a visita, que também contou com a presença de representantes da Câmara Municipal, além dos pais das crianças e da professora Karine Gonçalves Rocha, os alunos entregaram uma caixa com cartas que continham os desejos de cada um para melhorar ainda mais a cidade. A prefeitura ressaltou a importância dos pequenos terem interesse em ver a cidade bonita e bem organizada e agradeceu a presença dos pais e responsáveis, e da professora do colégio, que incentivou e orientou seus alunos a escreverem as cartas e exporem seus desejos.

Para a prefeitura, não há nada mais sincero e puro do que o olhar de uma criança, e ver alunos já engajados com as necessidades da sociedade é gratificante. Com o apoio certo, como o da professora Karine, futuramente essas crianças podem se tornar parte da sociedade que busca se envolver nas decisões políticas de nossa cidade.

Segundo a prefeitura, todos os pedidos serão analisados e poderão ser incluídos nas decisões políticas tomadas diariamente, como de uma aluna que disse querer ações de proteção aos animais e outras que solicitou o plantio de mais flores nas praças públicas. Após os discursos e a apresentação das cartas ao chefe do Executivo, as crianças e seus pais puderam apreciar um café da manhã preparado especialmente para eles.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Social de Solidariedade faz arrecadação

O Fundo Social de Solidariedade está arrecadando livros didáticos, fascículos, apostilas, cadernos de colorir, atlas geográficos e outros materiais de ensino desatualizados, irrecuperáveis ou inservíveis.

A ação cumpre as normas vigentes no Estado de São Paulo (Artigo 4º, SE-83/2013), para adoção de políticas sustentáveis no descarte de livros totalmente inutilizáveis e fora do ciclo de reaproveitamento pelas escolas ou comunidade.

Muitas vezes, as pessoas acabam guardando materiais com norma ortográfica antiga, que não acompanham a evolução da área de especialização, roídos ou danificados de muitas outras formas que impossibilitam sua doação para estudo.

Essa campanha em prol da sustentabilidade ajudará projetos sociais e famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade. Os interessados em participar da iniciativa podem levar os itens para o Fundo, na Rua Paiaquás – 609, conforme a Resolução para Desfazimento de Livros Didáticos, ou consultar com as escolas públicas, ou privadas mais próximas se elas são parceiras da campanha.

De acordo com a supervisora de atividades municipais, Sirleize Santos, "as escolas serão pontos de coleta de materiais, e as próprias unidades de ensino entrarão em contato conosco para avisar da chegada de doações. Essa união é uma estratégia para facilitar a adesão da população, que pode ter em casa um volume grande de livros antigos".

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 23/11/2021

SAÚDE

Postão recebe refrigerador para armazenar vacinas

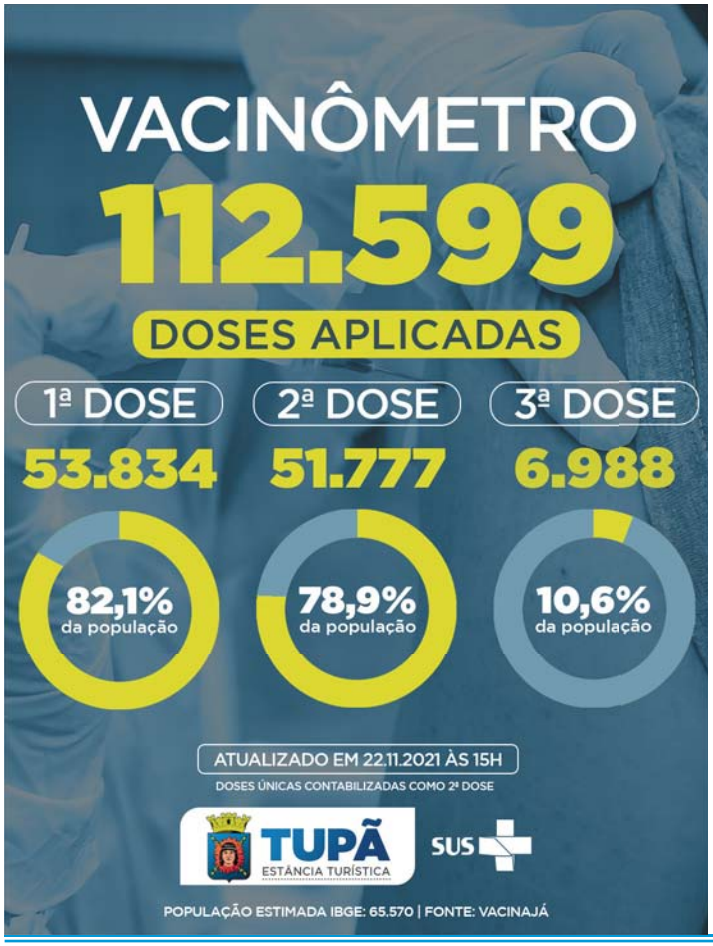
Na última quinta-feira (18) a Secretaria Municipal de Saúde recebeu do Departamento Regional de Saúde de Marília um novo refrigerador de última geração para o armazenamento de vacinas nas Unidades de Saúde de Tupã. Segundo informações da Pasta, o equipamento já foi instalado no Posto de Saúde Dr. Walter Pimentel – Postão, que é a Unidade que recebe maior fluxo de pessoas e apresenta maior demanda na procura de vacinas.

Além dos recursos liberados através de emendas parlamentares, a prefeitura investiu na compra de geladeiras específicas para o armazenamento de vacinas, e que hoje todas as UBS e USF de Tupã contam com equipamentos adequados.

Como a Secretaria de Saúde conta com equipamentos adequados em todas as nossas Unidades, a prefeitura optou por encaminhar o antigo refrigerador do Posto Walter Pimentel para a Unidade da Varpa, que ainda não contava com o equipamento, bem como os demais distritos, pois a demanda é muito baixa. O novo equipamento, que é de última geração, conta com um gerador próprio e em caso de queda de energia, consegue manter a temperatura adequada por mais 48 horas.

Juliana Yuri, chefe do setor de Vigilância Epidemiológica, ressaltou que o novo equipamento tem capacidade de 300 litros, sendo maior que os refrigeradores das demais Unidades. “Por se tratar de um armazenador mais atual podemos nos tranquilizar, pois mesmo com eventuais quedas de energia ou com a necessidade de transporte para outro ambiente, não correremos o risco de perder os imunobiológicos”, ressaltou.







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 23/11/2021

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Administração

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 (Contratação de empresa no ramo de arquitetura ou engenharia civil, visando a pavimentação e drenagem urbana no bairro Jardim Paulista (Rua XV de Novembro, Av. João Nunes, Av. Francisco Lagustera e Rua Almirante Barroso) (Av. João Nunes e Rua Dr. Bezerra de Menezes), neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, oriundos do contrato de repasse...). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de licitações e suas alterações posteriores, REVOGO a Tomada de Preços nº 021/2021, uma vez que a referida licitação restou "DESERTA" pela ausência de propostas. Tupã, 19/11/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento, a vista do Protocolo n. 2.825/21, ao Termo de Convênio N.001/2021-S – Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Municipalidade da Estância Turística de Tupã e Santa Casa de Misericórdia de Tupã, para majoração do valor previsto do convênio, conforme cláusula sétima do Termo de Convênio. Valor do aditivo: R$183.250,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 15/11/2021.

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui

Representante da conveniada: Claudinês Luchi Arroyo

EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento, a vista do Protocolo n. 2.825/21, ao Termo de Colaboração N.005/2021-S – Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Municipalidade da Estância Turística de Tupã e Santa Casa de Misericórdia de Tupã, para majoração do valor previsto da parceria, conforme cláusula quarta do Termo de Colaboração. Valor do aditivo: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Data da assinatura: 15/11/2021.

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui

Representante da conveniada: Claudinês Luchi Arroyo

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.254, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 110.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento com fundamento na Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 148	R$	100.000,00
02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.30	Material de Consumo - Conta 367	R$ 10.000,00
Total		R$ 110.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
44.90.51	Obras e Instalações - Conta 045	R$ 110.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.255, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 160,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.52 Equipamento e Material Permanente
Conta 591.....R$ 160,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
45.90.51 Aquisição de Imóveis
Conta 130.....R$ 160,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Errata

DECRETO Nº 9.249, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação de 22 de novembro de 2021 – DiOE – Edição nº 29,

ONDE SE LÊ: Conta 285

LEIA- SE: Conta 385

Saúde

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 19/11/2021.

LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – PROC Nº 1461/2021-TJ Nº 1516/2021-RAFAEL SANTOS OLIVEIRA - AIPM Nº 0835 DE 12/11/2021 (REF AO AIF Nº 1022 DE 11/09/2021 – PROC Nº 1462/2021 – TJ Nº 1517/2021-NATHAN AGUIAR ALBANO- AIPM Nº 0836 DE 12/11/2021 (REF. AO AIF Nº 1023 DE 12/09/2021) - PROC Nº 1463/2021 – TJ Nº 1518/2021-MARIA FERNANDA SILVA HOROSINSKIS – AIPM Nº 0837 DE 12/11/2021 (REF. AO AIF Nº 00725 DE 11/09/2021) - PROC Nº 11457/2021 – TJ Nº 1519/2021-WILLIANS BRUNO PEREIRA COUTINHO- AIPM Nº 0838 DE 12/11/2021 – (REF AO AIF Nº 1017 DE 11/09/2021) - PROC Nº 1464/2021-TJ Nº 1520/2021- JESSICA FRANCIELI VIANA SALGADO – AIPM Nº 0839 DE 12/11/2021 (REF AO AIF Nº 0715 DE 11/09/2021) - PROC Nº 1396/2021- TJ N° 1530/2021- WEVERTON BUZATTO LEÃO- AIPM N° 0832 DE 10/11/2021 (REF AO AIF N° 0994 DE 04/09/2021) - PROC N° 1339/2021- TJ N° 1529/2021- LUCIANO DA CRUZ FERREIRA- AIPM N° 0831 DE 10/11/2021 (REF AO AIF N° 0976 DE 15/08/2021)- PROC N° 1242/2021- TJ N° 1528/2021- PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUONO- AIPM N° 0812 DE 08/11/2021 (REF AO AIF° 0944 DE 07/08/2021)- PROC N° 1207/2021- TJ N° 1527/2021- DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS- AIPM N° 0811 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 0899 DE 07/08/2021)- PROC N° 1468/2021- TJ N° 1526/2021- PAULO VITOR COSTA MOREIRA- AIPM N° 0808 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N°1014 DE 11/09/2021)- PROC N° 1196/2021 - TJ N° 1525/2021- ANA CAROLINA FERREIRA ALTIERI- AIPM N° 0810 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 0873 DE 07/08/2021)- PROC N° 1441/2021- TJ N° 1524/2021- BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA- AIPM N° 0805 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 1006/2021 DE 11/09/2021)- PROC N°1454/2021- TJ N° 1523/2021- RICARDO DE SOUZA- AIPM N° 0806 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N°1010/2021 DE 11/09/2021)- PROC N° 1215/2021- TJ N°1522/2021- NATIELLE VITORIA SANCHES DA SILVA- AIPM N°0807/2021 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 0900 DE 07/08/2021)- PROC N° 1460/2021- TJ N° 1521/2021- GABRIEL MIRANDA LUZ- AIPM N° 0840/2021 DE 12/11/2021 (REF AO AIF N° 1021 DE 11/09/2021)- PROC N° 1466/2021 - TJ N° 1531/2021- CINTHYA VITORIA SATO PAIVA- AIPM N°0833 DE 10/11/2021 (REF AO AIF N° 00714 DE 11/09/2021)- PROC N° 1458/2021- TJ N° 1532/2021-WILLIANS BRUNO PEREIRA COUTINHO- AIPM N°0834 DE 10/11/2021 (REF AO AIF N° 1016 DE 11/09/2021)- PROC N° 1327/2021- TJ N°1147/2021- KELLI FERNANDA GALINDO CHIOCA- AIPM N° 0797 DE 10/11/2021 (REF AO AIF N° 0928 DE 15/08/2021)- PROC N° 1328/2021- TJ N° 1148/2021- ANA CAROLINI GONÇALVES DA SILVA- AIPM N° 0798 DE 10/11/2021

(REF AO AIF N° 0949 DE 15/08/2021)- PROC N° 1332/2021- TJ N° 1449/2021- OSMAR CASSEMIRO DO NASCIMENTO- AIPM N° 0796 DE 10/11/2021 (REF AO AIF N° 0969 DE 15/08/2021)- PROC N° 1329/2021- TJ N° 1450/2021- LUANI SILVA DOS SANTOS FERREIRA- AIPM N° 0795 DE 10/11/2021 (REF AO AIF N° 0951 DE 15/08/2021)-PROC N° 1395/2021- TJ N° 1451/2021- TAMIRES SUELEN ANTONIO- AIPM N° 0789 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N° 0993 DE 04/09/2021)- PROC N° 1337/2021- TJ N°1452/2021- JOSE SOUZA SABINO- AIPM N° 0788 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N° 0975 DE 15/08/2021)- PROC N° 1379/2021- TJ N° 1453/2021- DOUGLAS CAVALCANTE DE LIMA- AIPM N° 0787 DE 09/11/2021(REF AO AIF N° 0986 DE 15/08/2021)- PROC N° 1378/2021- TJ N° 1454/2021- DOUGLAS CUNEGUNDES GILBERTI- AIPM N° 0786 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N° 0984 DE 15/08/2021)- PROC N° 1376/2021- TJ N°1155/2021- JULIO CESAR DA SILVA ALMEIDA- AIPM N° 0785 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N°0987 DE 15/08/2021)- PROC N° 1336/2021- TJ N° 1456/2021- FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA SILVA- AIPM N° 0793 DE 10/11/2021 (REF AO AIF N° 0971 DE 15/08/2021)- PROC N° 1237/2021- TJ N° 1458/2021- LUIZ OTAVIO CAMPOS BORSARI- AIPM N° 0821 DE 09/11/2021 (REF. AO AIF N°0934 DE 07/08/2021)- PROC N° 1195/2021- TJ N° 1457/2021- GABRIELA FERREIRA ALTIERI- AIPM N° 0822 DE 09/11/2021 (REF. AO AIF N°0875 DE 07/08/2021)- PROC N° 1238/2021- TJ N° 1459/2021- NAJARA FERREIRA DE CARVALHO BERNARDO- AIPM N° 0820 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N° 0923 DE 07/08/2021)- PROC N° 1138/2021- TJ N° 1462/2021- MAICON VINICIUS MACHADO- AIPM N° 0819 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N° 0799 DE 18/07/2021)- PROC N° 1210/2021- TJ N° 1464/2021- ISABELA OLIVEIRA DE CASTRO- AIPM N° 0817 DE 09/11/2021 (REF. AO AIF N° 0891 DE 07/08/2021)-PROC N° 1231/2021- TJ N° 1465/2021- MARIA EDUARDA ALVES- AIPM N° 0816 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N° 0919 DE 07/08/2021)- PROC N° 1335/2021- TJ N° 1466/2021- ANDERSON LUIS DA SILVA SOUSA- AIPM N° 0794 DE 11/11/2021 (REF AO AIF N°0974 DE 15/08/2021)- PROC N°1211/2021- TJ N° 1463/2021- DANIELE CRISTINA VIEIRA- AIPM N° 0818 DE 07/08/2021 (REF AO AIF N° 0903 DE 07/08/2021)- PROC N° 1377/2021- TJ N° 1467/2021-JULIO CESAR VALENTIM MANZANO- AIPM N° 0790 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N° 0985 DE 15/08/2021)- PROC N° 1465/2021- TJ N° 1468/2021- PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA- AIPM N° 0792 DE 10/11/2021 (REF AO AIF N°00716 DE 11/09/2021)- PROC N° 1190/2021- TJ N° 1469/2021- DAYANE ANTONIALLI GASPAR- AIPM N° 0815 DE 09/09/2021(REF AO AIF N°0874 DE 07/08/2021)- PROC N° 1206/2021- TJ N° 1471/2021- FELIPE CAMPOS BORSARI- AIPM N° 0814 DE 09/11/2021(REF AO AIF N°0897 DE 07/08/2021)- PROC N°1219/2021- TJ N°1471/2021- GISELE DE CARVALHO- AIPM N° 0813 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N° 0906 DE 07/08/2021)- PROC N° 1400/2021- TJ N° 1476/2021- GUSTAVO DE ALMEIDA SALLES- AIPM N° 0779 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N°0998 DE 04/09/2021)- PROC N° 1399/2021- TJ N° 1477/2021- JOÃO VITOR DIAS DA SILVA- AIPM N° 0780 DE 09/11/2021(REF AO AIF N° 0999 DE 04/09/2021)- PROC N°1444/2021 TJ N° 1481/2021- BEATRIZ AMORIM CARQUEJEIRO- AIPM N°0772 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 1026 DE 12/09/2021)- PROC N° 0990/2021- TJ N° 1478/2021- PAMELA CRISTINA GONÇALVES DE ANGELO- AIPM N° 0781 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N° 0990 DE 04/09/2021)- PROC N° 1467/2021-TJ N°1482/2021- RAFAEL DA SILVA BARBOSA- AIPM N°0774 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 1011 DE 11/09/2021)- PROC N° 1446/2021- TJ N° 1483/2021- ANA LAURA COSTA- AIPM N° 0773 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 1027 DE 11/09/2021)- PROC N° 1443/2021- TJ N° 1484/2021- MATHEUS RODRIGUES DE FREITAS- AIPM N° 0804 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 1007 DE 12/09/2021)- PROC N° 1442/2021- TJ N° 1485/2021- GUSTAVO BURQUE MARINHOS SILVA- AIPM N° 0803 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 1008 DE 11/09/2021)- PROC N° 1338/2021- TJ N° 1486/2021- JOSE CARLOS DOS SANTOS- AIPM N° 0801 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 0967 DE 28/08/2021)- PROC N° 1236/2021- TJ N° 1487/2021- EDUARDO SANCHES GANDOLPHO- AIPM N° 0809 DE 08/11/2021 (REF AO AIF N° 0933 DE 07/08/2021)- PROC N° 1393/2021- TJ N° 1488/2021- LARISSA DOS SANTOS HENRIQUE - AIPM N° 0782 DE 09/11/2021 (REF AO AIF N°0991 DE 04/09/2021) – PROC Nº 1331/2021-TJ Nº 1490/2021-FRANCISCO MARQUES NASCIMENTO – AIPM Nº 0784 DE 09/11/2021 (REF AO AIF Nº 0968 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1394/2021-TJ Nº 1489/2021 – ADRIANN GABRIEL AZEVEDO DA SILVA – AIPM Nº 0783 DE 09/11/2021 (REF AO AIF Nº 0992 DE 04/09/2021) – PROC Nº 1343/2021 – TJ Nº 1475/2021 – CELIO CARLOS BERTOLA – AIPM Nº 0778/2021 DE 09/11/2021 (REF AO AIF Nº 0980 DE 15/08/2021) - PROC Nº 1397/2021 – TJ Nº 1474/2021 – GABRIEL APARECIDO FARIAS RAGAZZI – AIPM Nº 0777 DE 09/11/2021 (REF AO AIF Nº0996 DE 04/09/2021) – PROC Nº 1375/2021 – TJ Nº 0776/2021-JOSÉ RICARDO MASSARA – AIPM Nº 0776/2021 DE 05/11/2021 (REF AO AIF Nº 0988 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1334/2021-TJ Nº 1472/2021 – APARECIDO JOSÉ PIOVEZANA – AIPM Nº 1472/2021 DE 15/08/2021 (REF AO AIF Nº 0972 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1326/2021 – TJ Nº 1491/2021 – ANDRE DOMINGUES VITORIANO – AIPM Nº 0799 DE 10/11/2021 (REF AO AIF Nº 0926 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1325/2021 – TJ Nº 1492/2021-POLYANA GRANADO TRAVASSOS – AIPM Nº 0800 DE 10/11/2021 (REF AO AIF Nº 1395 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1324/2021-TJ Nº 1493/2021 – JOÃO GUILHERME BUSTAMANTE OLIVEIRA – AIPM Nº 0823 DE 10/11/2021 (REF AO AIP Nº 0955 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1323/2021 – TJ Nº 1494/2021 – ROGERIO GARCIA MAZIERO – AIPM Nº 0824 DE 10/11/2021 (REF AO AIF Nº 0954 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1342/2021 –

TJ Nº 1495/2021-MARCOS ANTONIO CHAGAS – AIPM Nº 0825 DE 10/11/2021 (REF AO AIF Nº 0979 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1333/2021 – TJ Nº 1496/2021 – VICTOR DE SOUZA ESPANHA – AIPM Nº 0827 DE 10/11/2021 (REF AO AIF Nº0970 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1322/2021 – TJ Nº 1497/2021 – RODOLFO ZAGATTO LIMA – AIPM Nº 0826 DE 10/11/2021 (REF AO AIF Nº 1322 DE15/08/2021) – PROC Nº 1341/2021 – TJ Nº 1498/2021 – RODOLFO ZAGATTO LIMA – AIPM Nº 0828 DE 10/1/2021 (REF AO AIF Nº 0978 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1321/2021-TJ Nº 1499/2021 – ALEXSANDRO DE JESUS FREITAS – AIPM Nº 0829 DE 10/11/2021 (REF AO AIF Nº 0953 DE 15/08/2021) – PROC Nº 1340/2021 – TJ Nº 1500/2021 – FRACIL DA SILVA PEREIRA – AIPM Nº 0830 DE 10/11/2021 (REF AO AIF Nº 0977 DE 15/08/2021).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILANCIA SATÁRIA.